



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.352.464/0001-03, situada a Quadra Arne 51, Alameda 12, s/n, Lote 26, Casa 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-414, Palmas/TO, representada por **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, inscrito no CPF Nº *****.***.881-00**, residente e domiciliado na Quadra Arne 51, Alameda 02, s/n, Lote 01, APTO 302, Condomínio Monte do Carmo, Bloco 2A Plano Diretor Norte, CEP: 77006-426, Palmas/TO, para o fornecimento de matérias pedagógicas (Biblioteca Móvel, Brinquedoteca, Babyteca e Coleção Nossa História), destinados a atender às demandas da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental I**, no âmbito das **Escolas de Tempo Integral**, junto a **Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO**. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e FUNDEB 30%, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 17 de setembro 2025

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c89b2d-17092025144226**